

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto: **Aquisição de asfalto frio ensacado para pequenos reparos de vias urbanas com pavimentação asfáltica em atendimento à Secretaria Municipal SEMUD do Município de Eldorado do Carajás/PA, acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.**

### 2. JUSTIFICATIVA

**Secretaria Municipal de SEMUD** – A Secretaria Municipal de urbanismo e Desenvolvimento Econômico (SEMUD), em um relevante papel dentro da esfera administrativa do município, tanto na área de novas construções como na prestação de serviços e manutenção de estradas vicinais, e recuperação de ruas urbanas.

Manter as vias urbanas asfaltadas transitáveis durante todo o ano não é uma tarefa fácil, porém não impossível, com isso a administração municipal, através desta Secretaria e demais setores foi a campo em busca de conhecer novas tecnologias no mercado nacional sobre asfalto de tapa buracos.

A Massa asfáltica usinado a quente, temperatura 120 graus para aplicação a frio, a base de CAP 50/70 modificado pelo aditivo ASF/2705br, preparada com pedrisco, pó de pedra, que passa 100% (cem por cento) em peneira 3/8, utilizado para operações tapa buracos e manutenção de pavimentos, que pode ser estocado por até 24 (vinte e quatro) meses podendo ser aplicada em buracos com água, em períodos de chuvas sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de rafia 25 (vinte e cinco) kg é uma das tecnologias ofertadas no mercado.

O asfalto a frio ensacado, conhecido popularmente por tapa buraco, remendo asfáltico, recape, pavimento frio, asfalto pronto e outros, tem a mesma quantidade e o mesmo processo de produção do asfalto a quente, o que muda é a adição do aditivo de cura, é ele que permite que a massa asfáltica esfrie e continue trabalhável.

É um produto de fácil aplicação, podendo ser feita manualmente, sem a necessidade de equipamentos complexos e sem a necessidade de parar o trânsito para cura do material. A aplicação da massa asfáltica pode ser feita em dias de chuva, sem a perda de qualidade. Este material tem um ótimo custo benefício para os reparos asfálticos, rápido, simples e sem a necessidade de equipamentos. O asfalto ensacado possui alta durabilidade.

Ressalta-se que as usinas só funcionam se tiver uma demanda acima de 200 (duzentas) toneladas, então temos que depender de datas onde elas usinam para várias empresas ou prefeituras para pegar o material, para daí sim darmos continuidade ao combate dos serviços de tapa buracos em nossas ruas.

Além de que, no período de inverno, tempos chuvosos, o município não consegue ficar a mercê das usinas de asfalto usinado a quente – CBUQ tradicional, ou na aplicação do asfalto frio – PMF, haja vista que com as fortes chuvas acaba levando o material, desperdiçando tempo e dinheiro.





Visto também que se tratando de um produto que depende de tempo/horas para ser aplicado, o mesmo endurece, e pode nos causar sérios prejuízos com a perda do material, e aumento significativo a quantidade de buracos pelas ruas.

Com essa nova tecnologia evitará que buracos se alastrem pelas ruas e avenidas, impossibilitando a trafegabilidade e do direito de ir e vir, e melhorando a qualidade de vida da nossa população.

Ressaltamos que é de fundamental importância a referida aquisição tendo em vista a necessidade de manutenção das ruas e avenidas asfaltadas deste município e considerando que no período chuvoso as ruas e avenidas do município ficam danificadas pelo excesso de água prejudicando o acesso da população, contribuindo para acidentes e causando transtornos e prejuízos ao erário público. Eldorado do Carajás/PA conta hoje com aproximadamente 50 (Cinquenta) km de ruas asfaltadas e necessitam de reparos urgentes para proporcionar para a população em geral maior condições de trafegabilidade, tal solicitação se faz devido a urgência do produto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de urbanismo e Desenvolvimento Econômico (SEMUD).

O asfalto a frio ensacado, conhecido popularmente por tapa buraco, remendo asfáltico, recape, pavimento frio, asfalto pronto e outros, tem a mesma quantidade e o mesmo processo de produção do asfalto a quente, o que muda é a adição do aditivo de cura, é ele que permite que a massa asfáltica esfrie e continue trabalhável. É um produto de fácil aplicação, podendo ser feita manualmente, sem a necessidade de equipamentos complexos e sem a necessidade de parar o trânsito para cura do material. A aplicação da massa asfáltica pode ser feita em dias de chuva, sem a perda de qualidade. Este material tem um ótimo custo benefício para o consumidor final neste caso os munícipes de Eldorado do Carajás, que necessitam de reparos asfálticos, rápido, simples e sem a necessidade de equipamentos. O asfalto ensacado possui alta durabilidade e não necessita de uma equipe especializada para ser aplicado para este serviço.

Características e benefícios:

- Baixo custo de aplicação do material;
- Aplicação, simples e rápida, sem necessidade de utilizar equipamentos específicos, sem nenhum tipo de preparação especial;
- Pode ser estocado por até 24 meses;
- Liberação do trânsito imediata, sem a necessidade de aguardar a cura do material;
- Pode ser aplicado em dias de chuva, sem ocorrer a perda de qualidade;
- Pronto para uso;
- Quantidade: 25kg;
- Aplicado para a manutenção de asfalto, fechamento de buracos grandes ou pequenos, em ruas e estradas, cujo objeto é aquisição de sacos de asfalto frio, e levando em consideração a demanda do referido material, faz-se necessário a aquisição de quantidades, para dar seguimento as obras de recuperação asfáltica, suprimindo as demandas de solicitações de tapa buracos que a Secretaria Municipal SEMUD, recebe rotineiramente. No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com a utilização do contrato passado e as demandas de recuperação da pavimentação. As quantidades variam conforme as

---

*Isaias 41.20: "Porá que todos vejam e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*



condições climáticas (chuvas intensas) o que causa danos mais frequentes na pavimentação, aumentando o uso do material.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo. Um dos orçamentos

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e decreto 10.024/2019 e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

**4.1.** O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO.	50.000,000	UNIDADE

*Especificação : Massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) para aplicação a frio, preparada com agregados pétreos, CAP (ligante) 50/70 modificado com aditivo, não emulsionado, para aplicação em manutenção corretiva de pavimentos, podendo ser aplicado na presença de água e em dias de chuva, sem perda da sua consistência e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação. Embalada em sacos de rafia de 25kg. ENSAIOS NA MISTURA ASFÁLTICA (Conforme norma DNER 031/2006 do DNIT) Granulometria: Passando 100% na peneira 3/8" (9,5 mm) - DNER 083/98 Teor de Betume: acima de 6,0% - DNER 53/94, Estabilidade: mínimo 500 KG/F (ou mínimo 5 kN) - DNER 43/95, Volume de Vazios: 3 a 5% - DNER 43/95, Relação Betume/Vazios: 75 a 82 - DNER 43/95, Índice de forma: superior a 0,5 - DNER 086/95, Equivalente de areia: Igual ou superior a 55% - DNER 53/94, Abrasão Los Angeles: Igual ou inferior a 50% - DNER 35/94 Resistência à Tração por Compressão Diametral: superior a 0,65 MPa - DNER 138/94, Índice de Degradação Washington: Com Ligante: máximo 5 - DNER 401/99 Sem Ligante: máximo 8 - DNER 401/99, Durabilidade do Agregado: Sulfato de Sódio - menor ou igual a 12% - ASTM C33/18, OU Sulfato de Magnésio - menor ou igual a 15% - ASTM C33/18 ENSAIOS NO CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70 MODIFICADO (conforme Resolução da Agência Nacional do Petróleo N° 19, DE 11.7.2005) Determinação da Penetração: de 50 a 70 mm - ABNT 6576/2007, Ponto de Amolecimento: mínimo 46°C - ABNT 6560/2016, Solubilidade em Tricloroetileno: mínimo 99,5% - ABNT NBR 14855/2015, Ductilidade a 25°C: mínimo 60cm - ABNT NBR 6293/2015, Determinação de Penetração: entre 50 e 70mm - ABNT NBR 6576/07 Viscosidade Saybolt Furoil - ABNT NBR 14950/2003: 135°C: mínimo 141 s, 150°C: mínimo 50 s, 177°C: de 30 a 50 s, Viscosidade Brookfield - ABNT NBR 15184/2004: 135°C, spindle 21: mínimo 274 cP, 150°C, spindle 21: mínimo 112 cP, 177°C, spindle 21: de 57 a 285 cP, Produto com especificação mínimas descritas.*



## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA deverá entrega os produtos/serviços no prazo de 05 cinco dias uteis.

5.2.1. Entregar o objeto sem ônus no local indicado neste instrumento.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.





- 8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

*Isaias 41 20: "Para que todos vejam e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."*

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

#### **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Eldorado do Carajás/PA 04 de setembro de 2023.



---

**Deuzivan Neres Lino**  
**Secretario Municipal de Urbanismo e desenvolvimento Econômico**  
**Portaria nº 068/2023**